



DECRETO Nº 7.077, de 7 de fevereiro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.767/2025;

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar, no valor R\$ 1.238.750,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 3.574, de 2024, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.574, de 2024.

Art. 2º. O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, por força de excesso de arrecadação da fonte de recursos vinculados ao termo de convênio nº 100846/2024 e ao convênio Federal nº 913066/2021, pactuados na Lei Orçamentária Anual de 2025 foram superados por meio de excesso de arrecadação no transcorrer da execução orçamentária-financeira do exercício fiscal.

Art. 3º. Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), acerca do aporte de recursos vinculados ao Termo de Convênio nº 100846/2024 que faz aplicação à manutenção, gerenciamento e melhorias ao município.

ORGÃO :		10.00		S.M DE OBRAS, PLAN, SANEAMENTO, VERDE, HAB			
UNIDADE :		10.01		S.M OBRAS, PLAN, SANEAMENTO, VERDE E HABITACAO			
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	Fonte	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.000.000,00
						TOTAL GERAL	1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.077/2025 – fls. 2

Art. 4º. Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, por meio de excesso de arrecadação dos recursos aportados do convênio federal nº 913066/2021 com fito de reformar a quadra do Ginásio Adão Dias, no montante de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), os quais tiveram excesso de arrecadação aos valores inicialmente pactuados na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Fiscal:

ORGÃO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE						
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM						
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTES	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
27							DESPORTO E LAZER		
27.813							LAZER		
27.813		3007					FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L		
27.813		3007.1029					MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		238.750,00
TOTAL GERAL									238.750,00

Art. 5º. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2013, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cuja destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de fevereiro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO